



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Sapé - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº IN 00002/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, legislativa e administrativa para o assessoramento na elaboração de processos legislativos, emissão de pareceres jurídicos, assim como, assessoramento permanente a comissão de constituição e justiça deste Câmara Municipal de Sapé; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

23.977.249/0001-57

Valor: R\$ 60.500,00

Publique-se e cumpra-se.

---

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS  
Presidente da Câmara